



**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA 19 DE ABRIL DE 2018
NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO
Nº 08/2018**

PRESIDÊNCIA: António Guilherme Forte Leres Pires, Vice-Presidente da Câmara Municipal. _____

VEREADORES PRESENTES: Maria do Céu Domingues Fernandes, Hélio Romeu Monteiro Pereira Martins e Célia Ferreira Carneiro; vereadores. _____

AUSÊNCIAS: Fernando Eirão Queiroga, Presidente da Câmara Municipal, por se encontrar em serviço oficial da Autarquia. _____

SECRETARIOU: Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças.

OUTRAS PRESENÇAS: _____

HORA DE ABERTURA: 10 horas e 15 minutos. _____

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada em minuta no final da respectiva reunião. _____

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA _____

II - ORDEM DO DIA _____

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

101 - Semana da Leitura 2018

Pela Vereadora do Pelouro respetivo foi dado conhecimento da realização, entre os próximos dias 23 e 27 de abril, inclusive, da Semana da Leitura 2018, cujo programa engloba várias atividades de promoção do livro e da leitura, bem como a promoção da literacia para toda a comunidade, envolvendo a rede de Bibliotecas de Boticas e de Montalegre e a Biblioteca Municipal de Boticas em parceria com o Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento, congratulando-se com a realização da iniciativa em apreço e deliberou, por unanimidade, autorizar a concretização da mesma, bem como a realização das despesas que se mostrem necessárias para o efeito, a que correspondem os Compromissos nº 688 e 689, no valor global de 439,80 €. _____

102 - Corrida de Abril 2018

No âmbito das comemorações do 25 de Abril e procurando promover a prática desportiva e o hábito de estilos de vida saudáveis, o Município vai organizar nessa data um conjunto



de corridas de atletismo, designadas por "Corrida de Abril 2018", a disputar no centro da vila e abertas à participação de toda a população, desde crianças (a partir dos 4 anos) até adultos (sem limite de idade), desde que sejam naturais, residentes ou trabalhadores na área do Município. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, atendendo ao interesse da iniciativa, deliberou, por unanimidade, concordar com a realização da "Corrida de Abril 2018", autorizando as despesas necessárias à sua concretização, a que corresponde o Compromisso n.º 685, no valor global de 1.669,73 €. _____

103 - Páscoa Viva 2018 / Mais Boticas - Associação Empresarial Botiquense / Participação Financeira

Presente um ofício (reg. 1379, de 13/abr.), apresentado pela Associação Empresarial Botiquense "Mais Boticas" e através do qual dá conhecimento do sucesso em que se constituiu a iniciativa "Páscoa" Viva, tendo como ponto alto a transmissão em direto do Programa "Aqui Portugal" da RTP, contribuindo de uma forma bem vincada para a difusão e promoção do nome de Boticas no país e no mundo, permitindo ainda dois dias de muita atividade comercial e de divulgação dos nossos produtos endógenos. Mais é dado conhecimento que os custos na organização deste evento ascenderam a vinte e um mil e quinhentos euros; solicitando a atribuição de uma participação financeira que permita atenuar os custos desta organização. Neste sentido, foi apresentada a proposta

que se transcreve na íntegra: *"PROPOSTA. Na sequência da realização do evento "Páscoa Viva 2018", solicitou a Associação Empresarial Botiquense Mais Boticas um apoio financeiro que lhe permita fazer face aos custos com a organização do evento, que ascenderam a 21.500,00€ (vinte e um mil e quinhentos euros), um valor muito elevado tendo em conta as parcas condições financeiras da Associação para suportar tais encargos. Assim e considerando: Que a Associação Empresarial Botiquense Mais Boticas tem como objectivos o desenvolvimento da actividade comercial e empresarial no concelho, contribuindo para uma maior dinâmica económica não só dos seus associados mas de todo o sector de uma forma global; Que a dinamização económica está também muito relacionada com a promoção cultural e a realização de eventos de carácter lúdico e recreativo que se constituam como actividades capazes de atrair visitantes ao Concelho; Que o evento "Páscoa Viva 2018" se constituiu como uma actividade de forte promoção do concelho de Boticas e de todas as suas potencialidades, contribuindo, para isso, a realização em direto do Programa "Aqui Portugal" da RTP, que levou o nome de Boticas aos quatro cantos do país e do Mundo; Que o referido programa de televisão foi também um importante chamariz para trazer milhares de pessoas até Boticas e a sua realização assentou no evento em questão; Que as atribuições e competências do Município passam por apoiar esse tipo de iniciativas, nos termos da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, a qual estipula "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para*



município..."; Assim, tendo em conta o referido anteriormente bem como os elevados custos que a organização do evento "Páscoa Viva 2018" representou, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro Associação Empresarial Botiquense Mais Boticas no valor de Doze mil euros (12.000,00€) a que corresponde o compromisso n.º 624. Câmara Municipal de Boticas, 16 de abril de 2018. O Presidente da Câmara. Fernando Queiroga."

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, face às razões expostas, deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Empresarial Botiquense "Mais Boticas" uma comparticipação financeira no valor de Doze mil euros (12.000,00€), a que corresponde o compromisso n.º 624. _____

104 - Rali do Alto Tâmega / Clube Aventura do Minho / Comparticipação Financeira

Presente um ofício (reg. 1438, de 17/abr.), apresentado pelo CAMI - Clube Aventura do Minho e através do qual é dado conhecimento da realização, nos próximos dias 21 e 22 de abril, do Rali do Alto Tâmega, uma prova que reedita o mítico evento disputado nas décadas de 80 e 90 do século passado e que será pontuável para o Campeonato Regional de Ralis Norte, disputando-se nos concelhos de Chaves e Boticas e afigurando-se como um importante evento de divulgação da região. Tendo em conta a dimensão deste evento, é ainda solicitada a atribuição de uma comparticipação financeira destinada a atenuar os elevados custos de organização, em

particular os referentes ao pagamento das forças de segurança que estarão presentes no terreno para garantir a ordem e segurança de pilotos e público. Neste sentido foi apresentada a proposta que se transcreve na íntegra: *"PROPOSTA. Na sequência da realização do Rali do Alto Tâmega, nos dias 21 e 22 de abril, solicitou o Clube Aventura do Minho um apoio financeiro que lhe permita fazer face aos elevados custos com a organização do evento, nomeadamente os decorrentes do pagamento das forças de segurança que estarão presentes no terreno. Assim e considerando: Que o Rali do Alto Tâmega vem reeditar um clássico dos Ralis nos anos 80 e 90 do século passado; Que este Rali se realiza nos concelhos de Chaves e Boticas, contribuindo para atrair um grande número de pessoas a esta região, o que terá um forte impacto ao nível económico, com claros retornos para a economia local; Que o Rali do Alto Tâmega estará integrado no Campeonato Regional de Rali Nortes, mas o seu objectivo é ascender a patamares mais elevados, voltando a afirmar-se como uma referência em Portugal ao nível dos desportos motorizados; Que a organização de um evento desta natureza envolve custos avultados, principalmente com as forças de segurança que é necessário ter disponíveis no terreno, para garantir a ordem e a segurança de pilotos e público; Que as atribuições e competências do Município passam por apoiar esse tipo de iniciativas, nos termos da alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, a qual estipula "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município..."; Assim, tendo em conta o referido anteriormente, bem como a*



estimativa de custos apresentada para a realização deste evento, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro ao Clube Aventura do Minho no valor de vinte e sete mil e quinhentos euros (27.500,00€) a que corresponde o compromisso n.º 623. Câmara Municipal de Boticas, 16 de abril de 2018. O Presidente da Câmara. Fernando Queiroga."

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, face às razões expostas, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Clube Aventura do Minho uma comparticipação financeira no valor de Vinte e sete mil e quinhentos euros (27.500,00€), a que corresponde o compromisso n.º 623. _____

105 - Proposta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Regimento de Infantaria nº 19 e a Câmara Municipal de Boticas / Aprovação

Presente a proposta do protocolo referida em epígrafe, a qual tem por objeto a definição dos termos de colaboração entre as entidades outorgantes, com vista a apoiar o Município de Boticas, enquanto elemento da Proteção Civil, na vigilância terrestre móvel do espaço florestal (entre Boticas - Alto da Serra - Vale Giestoso - Outeiro da Fonte - Chousas - Carvalhelhos - Vilar e, Valdegas - Pinho - Curros - Mosteirão - Fiães do Tâmega - Veral) como ação de prevenção contra incêndios e concomitantemente na defesa da floresta e na manutenção das condições de vida das populações locais. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta de Protocolo apresentada, bem como dos direitos e obrigações estabelecidas na mesma e tendo concordado com o teor da mesma deliberou, por unanimidade, aprová-la, a que corresponde o Compromisso nº 597. _____

106 - Grupo Desportivo de Boticas - Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo / Antecipação de participação financeira

Presente um ofício (reg. 1380, de 13/abr.), apresentado pelo Grupo Desportivo de Boticas e através do qual solicita à Autarquia a antecipação da participação financeira correspondente ao mês de agosto de 2018, decorrente do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, outorgado em 02 janeiro de 2018, justificando que os meses que se avizinham são os meses de maior atividade e por conseguinte, os meses de maiores gastos. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do peticionado, bem como da informação dos Serviços Jurídicos, e tendo em consideração que a antecipação solicitada não põe em causa, não aumentando nem alterando os encargos com o referido Contrato Programa e que o pedido não consubstancia uma alteração substancial ao referido contrato, deliberou, por unanimidade, autorizar a antecipação da verba solicitada. _____

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS****107 - Informação de Gestão - 13 Abril de 2018**

Presente a informação de gestão acima referenciada, assente no Balancete de Tesouraria, Fluxos de Caixa, Controle Orçamental da Despesa, Mapa de Dívidas e Balancete do mesmo período, a qual apresentava o seguinte movimento de valores, em euros: _____

Receita Recebida	2.061.288,90
Corrente (acumulado)	1.829.479,71
Capital	231.809,19
Despesa Paga (acumulado)	1.336.710,36
Corrente	1.180.389,45
Capital	156.320,91
Despesa Paga (do período)	94.513,44
Corrente	70.604,16
Capital	23.909,28
Saldo de Tesouraria (Orçamental)	2.897.540,56
Saldo de Tesouraria (Não Orçamental)	260.053,52
Compromissos Assumidos e Não Pagos	4.898.470,45
Facturas por Pagar	359.884,90
Empréstimos Obtidos MLP (capital em dívida)	810.365,52

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

**108 - Mapa de Reporte de 01 a 31 de Março de 2018 /
Aprovisionamento**

Presente o "Mapa de Reporte" referente à celebração de contratos de aquisição de serviços, correspondente ao período indicado em epígrafe. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

109 - Proposta de "Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Autoridade Tributária e Aduaneira e o Município de Boticas no Âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios" / Aprovação

Presente para aprovação a proposta de protocolo referida em epígrafe, a outorgar entre o Município de Boticas e a Autoridade Tributária e Aduaneira e a qual tem por objecto o acesso à informação referente aos dados constantes da matriz predial relativos aos prédios, incluindo a identificação dos proprietários e respectivo domicílio fiscal, para efeitos de identificação e notificação dos proprietários ou detentores de imóveis. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta de protocolo e tendo concordado com o teor da mesma deliberou, por unanimidade, aprová-la. _____

110 - Relatório de Gestão e Contas 2017/ Apreciação e Votação

Presentes os documentos referidos em epígrafe relativos ao período decorrido entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de



2017, para efeitos de discussão e votação, a fim de serem apresentados ao órgão deliberativo para apreciação e oportuna remessa ao Tribunal de Contas e demais entidades e os quais se encontram integralmente elaborados, com a exceção dos indicados no ponto 8.2 do POCAL, uma vez que não são aplicáveis para o exercício em causa, encontrando-se também devidamente arquivados e disponíveis para consulta quando solicitado. Assim, verifica-se então que o "Relatório de Gestão e Contas 2017" apresenta no "Mapa do Controlo Orçamental da Receita" um valor global de receita cobrada líquida de Dez milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e sete euros (10.544.627,00€) e, no "Mapa do Controlo Orçamental da Despesa" um valor global de despesa paga de Dez milhões, quinhentos e trinta e um mil, oitocentos e oitenta e oito euros e setenta e dois cêntimos (10.531.888,72€), evidenciando então um saldo no valor de Dois milhões, cento e setenta e três mil, vinte e oito euros e cinquenta cêntimos (2.173.028,50€), apresentando também na "Demonstração de Resultados" um Resultado Líquido do Exercício negativo no valor de Dois milhões, cento e trinta e três mil, novecentos e oitenta e três euros e cinquenta cêntimos (-2.133.983,50€).

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e após ter efetuado a sua apreciação, deliberou, por unanimidade, aprovar os documentos referidos propondo ainda, em cumprimento do determinado pelo ponto 2.7.3 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a

transferência o Resultado Líquido do Exercício para a conta 59 - "Resultados Transitados", não havendo, contudo, lugar à constituição de qualquer reserva legal ou reforço de património, em virtude do resultado líquido negativo obtido e, em cumprimento do determinado na alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeter o presente "Relatório de Gestão e Contas 2017" à apreciação da Assembleia Municipal. _____

111 - Certificação Legal de Contas/ Ano de 2017

Presente a "Certificação Legal de Contas" referente ao ano de 2017 oportunamente elaborada pela firma RSM & Associados, Sroc, Lda. Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, documento do qual enviam cópia. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

112 - 3.ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2018

Pelo senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta de 3.ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2018, a qual a seguir se transcreve na íntegra: *"Considerando que o mapa de pessoal, enquanto instrumento de planeamento de gestão de recursos humanos, materializa a previsão dos trabalhadores que se prevê necessários, para anualmente levar a cabo a realização das atividades dos serviços, no quadro das atribuições dos órgãos do Município e das estratégias por este previamente definidas. Considerando que a gestão de recursos humanos é, por natureza, contingência,*



dependendo de múltiplos fatores, nomeadamente dos recursos financeiros, dos recursos materiais, da formação, da tecnologia, dos incentivos e da motivação dos trabalhadores. Considerando que, nessa medida, o mapa de pessoal assume caracter dinâmico, mediante a possibilidade de alteração sempre que se revele necessário, por forma a dar resposta célere e eficaz às necessidades e problemas com que o Município de Boticas se confronta diariamente e às solicitações e expetativas dos munícipes. Nestas condições, visando suprir algumas necessidades e efetuado mais um diagnóstico do pessoal existente, revela-se necessária a criação e eliminação dos seguintes postos de trabalho, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado: Dos lugares a criar por tempo indeterminado: - 1 lugar de Técnico Superior - área de Medicina Veterinária; - 2 lugares de Técnico Superior - área de Engenharia do Ambiente. Dos lugares a eliminar:- 1 lugar de Técnico Superior por tempo indeterminado - área de Ciências Agrárias; 1 lugar de Técnico Superior por tempo determinado - área de Biologia. Considerando que os encargos a suportar com os recrutamentos decorrentes das necessidades criadas são agora objeto de adequada inscrição na 1ª Revisão orçamental. Considerando que nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar, manter ou alterar o mapa de pessoal do Município e tendo em conta o disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro e observando-se o disposto dos artigos n.ºs 28.º,

29.º e 30.º, da na Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, na conformidade da proposta, é da competência do órgão executivo propor à Assembleia Municipal a alteração ao Mapa de Pessoal. Nestas condições e de acordo com as razões anteriormente expostas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter a alteração ao Mapa de Pessoal de 2018, em conformidade com o documento que se anexa à presente proposta (doc.n.º 1), à apreciação da Assembleia Municipal dando assim cumprimento às disposições previstas nos artigos 33.º, n.º 1, alínea ccc) e 25.º, n.º 1, alínea o), ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. Município de Boticas, 16 de Abril de 2018 O Presidente da Câmara (Fernando Queiroga). Anexo: 3.ª Alteração ao Mapa de Pessoal - Ano 2018". _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta e após ter procedido à sua apreciação deliberou, por unanimidade, concordar com o teor da mesma aprovando-a e, nos termos dos artigos 33.º, n.º 1, alínea ccc) e 25.º, n.º 1, alínea o), ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal. _____

113 - Proposta de 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita e ao Plano de Actividades Municipais da Câmara Municipal para o ano de 2018

Presente a proposta referida em epígrafe, a qual a seguir se transcreve na íntegra: "Proposta de 1ª Revisão ao Orçamento da Receita e ao Plano de Actividades Municipais da Câmara



Municipal para o Ano de 2018. Considerando que na "Revisão do Orçamento" pode ser utilizado, como contrapartida ao aumento das despesas, a incorporação da totalidade, ou parte, do saldo apurado no exercício anterior o qual, no exercício de 2017, corresponde ao exacto montante de 2.173.028,50€, conforme "Mapa de Fluxos de Caixa" agora aprovado em sede de "Prestação de Contas" do ano anterior; Considerando que relativamente ao "saldo da gerência anterior", embora a sua inscrição no orçamento da receita não seja obrigatória, a sua utilização constitui uma regra de boa gestão orçamental, tendo em conta a limitação de recursos para a prossecução dos fins públicos e tendo em conta a necessidade de introduzir modificações à previsão contida inicialmente nos instrumentos de gestão financeira em vigor, particularmente o reforço e ajuste das correspondentes alterações orçamentais (Despesa; PPI; PAM), tendo como contrapartida a incorporação de parte do saldo do exercício anterior na rubrica orçamental da receita respectiva (16.01.01); Considerando que a presente proposta dá integral cumprimento às regras definidoras da elaboração do Orçamento, particularmente o princípio orçamental corrente, tendo inteiro acolhimento quer na Lei das Finanças Locais, aprovada pela Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, quer ainda no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A, de 22 de Fevereiro e ulteriores alterações e tendo também em consideração o teor da Nota Informativa emitida sobre o assunto em 7 de Março de 2014 pela CCDR-N, a qual clarifica as condições de integração no Orçamento, do saldo da gerência anterior. Nestas

condições, submete-se à aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea a), do número 1, do artigo n.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a presente "Proposta de 1ª Revisão ao Orçamento da Receita e ao Plano de Actividades Municipais da Câmara Municipal para o ano de 2018" a qual importa no montante de Dois milhões, cento e setenta e três mil euros (2.173.000,00€) conforme mapas em anexo. Câmara Municipal de Boticas, 16 de Abril de 2018 O Presidente da Câmara (Fernando Queiroga)". _____

Deliberação: Nestas condições, a Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de "1.ª Revisão ao Orçamento da Receita e ao Plano de Actividades Municipais da Câmara Municipal para o ano de 2018" e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do número 1, do artigo n.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. _____

**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****114 - Acordo de Cooperação para a Educação Pré-Escolar/Ano letivo 2017-2018**

Presente o Anexo ao Acordo de Cooperação para a Educação Pré-Escolar – Ano letivo 2017/2018 (reg. n.1347, de 11/Abr.), apresentado pela Direção – Geral dos Estabelecimentos Escolares, Norte, através do qual é atualizado o número de alunos e a respetiva componente dos Jardins de Infância, da rede pública do Concelho, de acordo com o Decreto-lei n.º 55/2009 de 2 de março. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

115 - Formação em Contexto de Trabalho

Presente um e-mail (reg.1348, de 11/Abr.), apresentado pela Escola Profissional de Chaves e através do qual é solicitada a disponibilidade deste Município em receber quatro alunos deste estabelecimento de Ensino permitindo a realização dos respetivos estágios em contexto de trabalho dos Cursos Profissionais Técnico de Informática e Gestão, Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos e Técnico de Mecatrónica, entre os meses de Junho e Julho. _____

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, autorizar a realização dos respectivos estágios. _____

DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

116 - Delegação e Subdelegação de Competências / Urbanismo (DGAT)

Pelo senhor Vereador António Guilherme Forte Leres Pires, foram apresentados, ao abrigo da subdelegação de competências, os seguintes despachos emitidos no período compreendido entre os dias 03-04-2018 e 16-04-2018: _____

Proc.º n.º 18-000055 - António Ferreira Veríssimo - Reconstrução de um Muro de Vedação - Instrução Inicial Simplificada - Deferido em 02-04-2018; Proc.º n.º 18-000057 - Fernando Brás Carvalho- Pintura de uma Habitação - Isenção de Licenciamento Municipal Deferido em 02-04-2018; Proc.º n.º 18-000061 - Carla Susana Santos Silva - Substituição da cobertura de uma Habitação- Isenção de Licenciamento Municipal - Deferido em 06-04-2018; Proc.º n.º 18-000064 - Mário João Veloso Gonçalves - Revestimento em capoto de uma habitação - Instrução Inicial Simplificada - Deferido em 06-04-2018; Proc.º n.º 18-000065 - Armindo Peneda Serra - Revestimento de uma Habitação e Construção de um Anexo - Instrução Inicial Simplificada - Deferido em 06-04-2018; Proc.º n.º 18-000066 - Albino de Moraes João - Emissão de Certidão Anterior a 1984 -- Deferido em 04-04-2018. _____

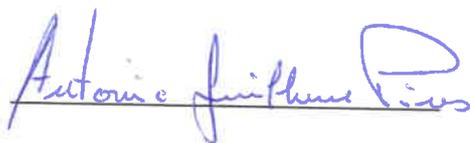
Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

OUTROS**117 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião**

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. _____
Seguidamente, pelo Vice-Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 12 horas e 50 minutos. _____

Encerramento da Acta

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 57.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Vice-Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. _____


_____